REQUERIMENTO Nº 00270/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Solange dos Santos Nogueira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Solange dos Santos Nogueira, no último dia 07 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Carijós, nº 332, no bairro Jardim São Francisco.

**Justificativa:**

A Sra. Solange dos Santos Nogueira tinha 40 anos, vindo a falecer no dia 7 de março do corrente. Casada, deixou viúvo o Sr. Giovani Anibal Melo e os filhos Juliana, Giovana, Marcelo e Maria Eduarda.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de março de 2013.

 **José Luís Fornasari**

-Vereador-Vice Presidente-